



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1403/2021

Criação de roteiro de Turismo Rural no âmbito do município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da Política Municipal de Bioenergia no âmbito do Município de Toledo.

A diversificação econômica têm sido essencial para a geração de renda nos territórios rurais. Não restrito apenas à criação de animais e ao plantio, o agricultor tem encontrado em outras atividades, como geração de bioenergia e o turismo rural, novos elementos para a diversificação de renda em sua propriedade.

Vê-se que, cada vez mais, a sociedade se apercebe da importância da preservação ambiental e da necessidade de manutenção das áreas rurais, com sua de fauna e flora diversa. Essa consciência ambiental tem favorecido ao homem do campo a utilização de sua propriedade como espaço de turismo rural. Diversos municípios têm se empenhado na produção de roteiros rurais locais, indicando ao turista os trajetos, propriedades e possibilidades que seu território oferece. Vê-se que esses roteiros agregam valor econômico e cultural ao município e podem indicar a existência de atividades diversas, da gastronomia à prática de esportes de aventura.

Em Toledo, já temos fomentado a promoção do turismo rural. Em parceria com o Sindicato Rural, está sendo oferecido o curso “Turismo rural básico - analisando oportunidades de negócios”, promovido, gratuitamente, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). É perceptível que nosso município tem grande potencial nesse segmento e espera-se que esse curso permita que os produtores compreendam que suas propriedades têm potencial para o turismo rural. Mas, mais do que isso, é necessário que o Poder Executivo some forças na promoção dessa atividade. Nesse sentido, sugere-se que seja feito o mapeamento e cadastramento das propriedades rurais, a fim de criar um roteiro municipal de turismo rural. Ademais, destaca-se que seria de extrema importância o estabelecimento de políticas públicas que fossem ao encontro do fomento dessa atividade, como a implementação de cursos de capacitação e a disponibilização de linhas de crédito para esse setor.

Diante do exposto, conta-se com o Poder Executivo para o antedimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/11/21

Presidente

ELTON WELTER